

# Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

**“Decreto 9.057: o que muda na EAD para as IES?”**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# Marco regulatório?

- É um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública.
- O marco regulatório é responsável pela criação de um ambiente que concilie a saúde econômico-financeira das empresas com as exigências e as expectativas do mercado consumidor.
- Além de estabelecer as regras para o funcionamento do setor, o marco regulatório contempla a **fiscalização** do cumprimento das normas, com auditorias técnicas, e o estabelecimento de **indicadores de qualidade.**

(IPEA, 2006)

# Marco regulatório?

- “No direito, a regulação é a atividade que consiste assegurar, entre os direitos e as obrigações de cada indivíduo, o equilíbrio pretendido pela lei. Ao mesmo tempo, a regulação traz consigo a ideia de que o papel do Estado é comandar diretamente os atores sociais, estabelecer as **“regras do jogo”** e **garantir que sejam respeitadas.**” (OLIVEIRA; ELIAS, 2012, p. 573).
- Economia; Biologia; Ciência política (ordem e equilíbrio).
- **Modelo Restritivo** (limita o que é disponibilizado) x **Modelo Prescritivo** (define o critério de oferta)

# Marco regulatório?

A criação de um marco regulatório claro e bem concebido é fundamental para estimular a confiança dos prestadores de serviços e consumidores, visando o bom andamento do setor.

# Principais Objetivos - SERES/MEC

- ✓ Melhorar a qualidade da atuação regulatória do MEC
- ✓ Aperfeiçoar procedimentos e desburocratizar fluxos
- ✓ Reduzir o tempo de análise e o estoque de processos

# Decreto EaD - 9057

- Credenciamento exclusivo EaD;
- Visitas concentradas na sede;
- Polo de EaD deverá manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequados à realização do PDI e do PPC;
- Monitoramento e supervisão na sede e nos polos;
- Numero de polos = resultados da avaliação institucional;
- Extinção de polo após finalização das atividades (MEC Acompanha).
- Criação de polos por ato próprio diretamente no e-MEC (informações; mudança de endereços, etc)

# Decreto EaD - 9057

(Regras de transição)

- Processos que tenham recebido visita na sede serão analisados e concluídos pelo MEC
  - ✓ Sede e polos já visitados terão portaria de credenciamento publicada pelo MEC
- Para processos que possuem polos (endereços) não visitados, as IES poderão optar entre:
  - ✓ aguardar visita aos polos ainda não visitados e receber o credenciamento pelo MEC (não serão computados nos limites anuais da IES) ou
  - ✓ arquivar os processos em tramitação e criar os polos dentro de seus quantitativos anuais.



# Decreto EaD - 9057

Cursos EaD  
(2007 - 2017)  
18 para 2070

IES EaD  
(2007 - 2017)  
09 para 317

# Portaria 11

Abertura de polo/ano

CI 3

50

CI 4

150

CI 5

250

# Portaria 11

**Valorizar a história**

**Qualidade → bonificações**

**Potencializar a supervisão**

**Atualização e compromisso**

**Foco em resultados**

**Competição**

**Concorrência**

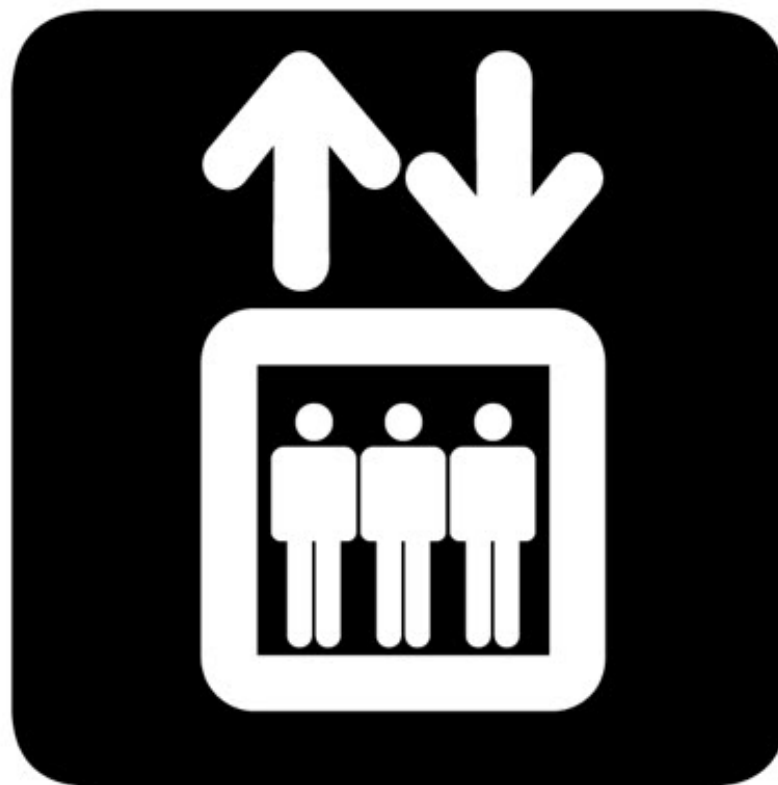
**Liberdade e confiança**

# Revisão do Decreto 5.773/2006

- Incremento na utilização de **bônus regulatório** a partir dos **resultados da avaliação**
- Maior uso de **atualizações cadastrais** que não ensejam aditamento/novo ato autorizativo.
- **Visitas únicas para credenciamento e autorizações vinculadas** e para grupos de cursos.
- Conselho da OAB e CNS: prazo para 30d não prorrogáveis.
- Conselhos de profissões regulamentadas: manifestação no reconhecimento do curso e prazo para manifestação para 30d não prorrogáveis. (Em estudo).

# Revisão do Decreto 5.773/2006

- Possibilidade de substituição de algumas demonstrações por parecer de **auditoria independente** (opcional para IES - questões contábeis)
- Previsão de recursos multimídia, **bibliotecas/acervos digitais** e não somente acervos físicos
- Detalhamento, aperfeiçoamento e simplificação dos fluxos processuais da supervisão. **Fortalecimento da fiscalização.**
- Previsão de **comutação das penalidades** decorrentes de supervisão.
- Revisão da Portaria Normativa 40/2007 - Elaboração de **portarias específicas com os padrões decisórios dos atos regulatórios** e com os **fluxos** de tramitação



É preciso sair do elevador!

# Muito obrigado!

Prof. Dr. Henrique Sartori de Almeida Prado  
SERES-MEC

**ABMES**  
**04/07/2017**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

